

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, delibera e eu sanciono a seguinte Lei,

- Art. 1° Fica denominada PLÍNIO PEIXOTO DA FONSECA a atual Rua 107, no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

  GABINETE DO PREFEITO, em 19 de setembro de 2003.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA Prefeito

Publicação O DEBAIE

Edição Nº 5084

Data 30/09/03 pág. 06

Sias S HVIDER